



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 510 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a Resolução CNJ n. 611, de 20 de dezembro de 2024, e o disposto no art. 3º, §4º da Resolução TJ n. 3, de 14 de fevereiro de 2025, assim como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0013117-14.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Presidência Cristine Schutz da Silva Mattos, na condição de coordenadora, o Juiz-Corregedor Gustavo Marcos de Farias e a Juíza de Direito Luciana Pelisser Gottardi Trentini, para comporem o Grupo do Meio Ambiente, no biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 24/02/2026, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10383361** e o código CRC **56AA79B3**.